



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

LEI Nº 1241, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras para o exercícios financeiros de 2019 e 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSE LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para os exercícios financeiros de 2019 e 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO	
Unidade	02.001	GABINETE DO PREFEITO	
Projeto/Atividade	04.122.0002.2004	Atividades do Gabinete do Prefeito	
Nat. da Despesa	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
Fonte	878	Cessão Onerosa – Pré Sal – Lei nº 13.885/2019	
			Valor R\$ 45.000,00

Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO	
Unidade	02.002	CONTROLADORIA INTERNA	
Projeto/Atividade	04.124.0002.2008	Atividades da Controladoria Interna	
Nat. da Despesa	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
Fonte	878	Cessão Onerosa – Pré Sal – Lei nº 13.885/2019	
			Valor R\$ 14.000,00

Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO	
Unidade	02.003	Procuradoria Jurídica	
Projeto/Atividade	04.092.0002.2009	Atividades da Procuradoria Jurídica	
Nat. da Despesa	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
Fonte	878	Cessão Onerosa – Pré Sal – Lei nº 13.885/2019	
			Valor R\$ 18.500,00

Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO	
Unidade	02.004	ASSESSORIAS ESPECIAIS	
Projeto/Atividade	04.122.0002.2010	Atividades das Assessorias Especiais	
Nat. da Despesa	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
Fonte	878	Cessão Onerosa – Pré Sal – Lei nº 13.885/2019	
			Valor R\$ 27.000,00

Órgão	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade	03.001	Departamento de Administração	
Projeto/Atividade	04.122.0003.2011	Atividades do Departamento de Administração	
Nat. da Despesa	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
Fonte	878	Cessão Onerosa – Pré Sal – Lei nº 13.885/2019	
			Valor R\$ 40.000,00